



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretária de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - *Campus* Santana do Ipanema
NUGEDIS-Santana do Ipanema

**Edital nº 04/2024 DG - Edital de Seleção de Monitores do NUGEDIS -
Campus Santana do Ipanema**

O Instituto Federal de Alagoas – *Campus* Santana do Ipanema, torna pública a seleção de estudante para a Monitoria do Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade – (NUGEDIS - Santana do Ipanema). As inscrições ocorrerão no período de 15/07/2024 a 17/07/2024. O NUGEDIS configura-se como um dispositivo institucional que visa promover a construção de uma cultura de valorização e respeito à diversidade, de maneira integrada e articulada entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil, como consta na Resolução Nº 116/2023.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas 2 (duas) vagas remuneradas, cujos horários estabelecidos serão no contraturno.

1.2. CADASTRO DE RESERVA

1.2.1. Os demais candidatos classificados comporão o Cadastro de Reserva para assumir a monitoria no caso da descontinuação do contrato, ou do surgimento de nova vaga.

1.2.2. O Cadastro de Reserva levará em consideração a classificação geral no caso da descontinuidade da bolsa.

1.2.3. O Cadastro de Reserva levará em consideração a classificação por disponibilidade de turno no caso de surgimento de nova vaga.

2. DO VALOR E DA VIGÊNCIA

2.1. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, e o pagamento dar-se-á em conta corrente em nome do próprio estudante.

2.2. A bolsa terá vigência de agosto a dezembro de 2024.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas por meio do e-mail do NUGEDIS Santana nugedis.santana@ifal.edu.br, no período de 15 de julho de 2024 a 17 de julho de 2024.

3.2. No ato da inscrição, a/o estudante deverá encaminhar os seguintes documentos digitalizados e anexados ao formulário:

3.2.1. Atestado de matrícula emitido pelo SIGAA;

3.2.2. Cópia do RG e CPF do estudante. Caso o documento de identificação possua ambos os números (RG e CPF), poderá ser enviado apenas um.

4. PRÉ-REQUISITOS

4.1. Estar regularmente matriculado nos cursos técnicos integrados, subsequente e de graduação do IFAL – *Campus* Santana do Ipanema;

4.2. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFAL – *Campus* Santana do Ipanema;

4.3. Não se encontrar em Progressão Parcial no ano corrente;

4.4. Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa;

4.5. Não ser beneficiada/o por bolsa de pesquisa, extensão, estágio ou similar durante a vigência da bolsa, exceto bolsas oferecidas pela assistência estudantil;

4.6. Encaminhar toda a documentação necessária para a inscrição.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. Etapa 1: Redação/Produção Textual

5.1.1. A etapa da Redação/produção textual será realizada na Sala 07, no dia 26/07/2024, de acordo com os horários previstos no item 5.1.3.

5.1.2. Na etapa da Redação a/o candidata/o deverá elaborar um texto de, no máximo, 30 linhas, discorrendo sobre a seguinte temática: "A Importância da Educação para a Diversidade de Gênero e Sexualidade na Formação de uma Sociedade Inclusiva".

5.1.3. A etapa da redação/produção textual ocorrerá na Sala de Reunião nos seguintes horários: manhã: 8h – 9h30; tarde: 14h – 15h30.

5.1.4. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo atribuído nota de 0 a 10.

5.1.5. Serão avaliadas a adequação do texto à norma padrão da Língua Portuguesa; coerência e coesão; a capacidade argumentativa e a adequação às temáticas abordadas pelo NUGEDIS. A pontuação será de acordo com o barema abaixo:

Tabela de Pontuação	
1. Adequação do texto à norma padrão da língua portuguesa	2,5
2. Coerência e coesão	2,5
3. Argumentação em defesa do ponto de vista	2,5
4. Abordagem do tema	2,5
PONTUAÇÃO TOTAL	10,0

5.1.6. As redações serão classificadas segundo os critérios do item 5.1.5.

5.1.7. Serão classificados para a etapa de entrevista apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2. Etapa 2: Entrevista

5.2.1. As entrevistas ocorrerão no dia **02/08/2024**.

5.2.2. Serão convocadas/os para as entrevistas até 12 candidatas/os com melhor desempenho na redação/produção textual.

5.2.3. Cada candidata/o será entrevistada/o individualmente por membros da banca do processo seletivo, na sala de reuniões do IFAL *Campus* Santana do Ipanema, em horários pré-agendados.

5.2.4. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo atribuído nota de 0 a 10.

5.2.5. No que diz respeito à “identificação como pessoa negra, indígena ou quilombola”, será feito por meio da autoidentificação (candidato) e heteroidentificação (banca), podendo ser solicitados documentos comprobatórios no caso de autodeclaração como indígena ou quilombola.

5.2.6. A entrevista terá duração de até 20 minutos, cujo objetivo é analisar a afinidade da/o candidata/o com a temática do NUGEDIS, dando preferência a candidatas/os de origem Indígena, Afro-brasileiros e/ou oriundos/as de comunidades remanescentes Indígena e Quilombola.

5.2.6.1. Sendo esta preferência materializada na pontuação referente a “Identificação como pessoa negra, indígena ou quilombola”, na qual será exclusivamente atribuída as/os candidatas/os negras/os, indígenas e quilombolas. A pontuação será de acordo com o barema abaixo:

Tabela de Pontuação	
1. Identificação como pessoa negra, indígena ou quilombola	2,5
2. Conhecimento sobre o NUGEDIS e suas funções	2,5
3. Afinidade com a temática do NUGEDIS	2,5
4. Comunicabilidade	2,5
PONTUAÇÃO TOTAL	10,0

6. RESULTADO FINAL

6.1.1. O Resultado final será dado pela média aritmética das notas obtidas pelo/a candidato/a;

6.1.2. A nota final será calculada de acordo com a seguinte expressão:

$$\text{Nota Final} = (\text{Redação}) + (\text{Entrevista}) / 2$$

7. ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A

I - Cumprir os horários e carga-horária mínima de 10 horas semanais estabelecidas para as atividades;

II - Participar das reuniões do NUGEDIS quando convocada/o;

III - Envolver-se no planejamento anual e na execução das atividades do Núcleo;

IV - Participar de eventos e pesquisas, apresentando os resultados das ações voltadas às temáticas Gênero, Diversidade e Sexualidade;

V - Envolver-se nas atividades internas e externas realizadas pelo Núcleo;

VI - Colaborar para processos formativos articulados pelo Núcleo e/ou parceiros;

VII - Atuar em articulação com demais estudantes interessadas/os em participar das atividades do Núcleo;

VIII - Organizar conteúdo temático para divulgação nas mídias sociais do Núcleo e nos espaços físicos do *Campus*;

IX - Monitorar as redes sociais do Núcleo com a supervisão da servidora/o orientadora/o;

X - Possuir postura condizente com as temáticas fomentadas pelo Núcleo, considerando o respeito aos Direitos Humanos;

XI - Preencher a Ficha de Registro de Frequência e encaminhá-la, mensalmente, à/ao servidora/o orientadora/o do Programa de Monitoria;



XII - Participar das atividades de formação vinculadas ao Programa de Monitoria;

XIII - Elaborar, junto ao/à servidor/a orientador/a e a equipe do NUGEDIS, o Plano de Atividades da Monitoria;

XIV - Elaborar Relatório Parcial e/ou Final de Atividades, quando solicitado, e encaminhar para o/a servidor/a orientador/a.

8. O/A MONITOR/A SERÁ DESLIGADO/A DE SUAS FUNÇÕES:

I - Caso não cumpra com as atribuições especificadas anteriormente;

II - Se não cumprir com 75% da carga horária mensal na monitoria e no cômputo geral dos componentes curriculares, sem justificativa;

III - Caso ausentar-se, sem justificativa, de três reuniões consecutivas do Núcleo;

IV - Se não cumprir quaisquer condições estabelecidas no Regulamento do Programa e no Edital de Seleção;

V - Trancar, cancelar, desistir ou abandonar o curso;

VI - Caso solicite o desligamento;

VII - Caso venha a sofrer penalidades disciplinares incompatíveis com o exercício das atividades de Monitoria;

VIII - Por solicitação da Coordenação do NUGEDIS e/ou servidora/o orientadora/o, desde que justificado.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no quadro geral de avisos, nas mídias oficiais do *Campus* Santana do Ipanema, nas redes sociais do NUGEDIS-Santana do Ipanema e no site do IFAL.

10. CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital	12/07/2024
Período de inscrição	15/07/2024 a 17/07/2024
Realização das Redações	26/07/2024
Divulgação do resultado das Redações e convocação para as Entrevistas	31/07/2024

Recurso quanto ao resultado das redações/produções textuais	31/07/2024 a 01/08/2024
Realização das Entrevistas	02/08/2024
Divulgação do resultado das entrevistas	02/08/2024
Recursos quanto ao resultado das entrevistas	02/08/2024 a 03/08/2024
Divulgação e homologação do Resultado Final	06/08/2024
Apresentação ao Núcleo	07/08/2024 a 08/08/2024

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O/a candidato/a aprovado/a deverá:

11.1.1. Apresentar uma cópia do cartão ou documento digital com os dados da contracorrente;

11.1.2. Se o candidato for menor de idade, TERMO DE CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL devidamente assinado;

11.1.3. Assinar o termo de início da monitoria;

11.1.4. Assinar o termo de compromisso de bolsista.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NUGEDIS através do e-mail: nugedis.santana@ifal.edu.br

Santana do Ipanema, 12 de julho de 2024.

Diretor Geral do Ifal - Campus Santana do Ipanema